

03	SAMARA MACEDO FIALHO DA SILVA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
----	-------------------------------	----------------	--

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: c99e83b19d6b56505155257a45cfd1b3

RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA EDITAL Nº 02/2023 - PMCA/SEMUC. DEMAIS ÁRES - LEI PAULO GUSTAVO

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE TÉCNICA
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023 - PMCA/SEMUC.
DEMAIS ÁRES DA CULTURA - LEI PAULO GUSTAVO**

Folha nº 323
Processo nº 064/2023
Rubrica.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMUC, órgão gestor da política cultural municipal, torna público para conhecimento dos interessados o resultado preliminar da análise técnica do edital de chamamento público nº 02/2023 - PMCA/SEMUC.

Caberá recurso contra o resultado preliminar, de acordo com a tabela do item 3.2 do Edital nº 02/2023, que estabelece o cronograma. Deverão providenciar os documentos pendentes do dia 23/11 A 24/11 os proponentes que não foram habilitados neste edital.

Os recursos com o **ANEXO VII - MODELO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO** e os respectivos documentos pendentes, deverão ser entregues na secretaria municipal de cultura com sede na Praça Alípio de Carvalho nº50 ,Centro de Carolina - MA em horário comercial das 08:00hs as 12:00hs, fora desse prazo não serão aceitos recursos e a fundamentação para eventual correção do resultado.

DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - TEATRO, ARTES PLÁSTICAS E VISUAIS

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	MARCELIO SOUSA ROCHA	HABILITADO	
02	DENIVAL SIRQUEIRA	HABILITADO	
03	VICTOR DOS SANTOS BRITO BASTOS	HABILITADO	
04	ANDERSON JUNIOR FERREIRA ALENCAR	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
05	THIFANE RAINELE DE S. VIEIRA	HABILITADA	

ARTESANATO

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	CONSTANTINO SILVA DOS SANTOS	HABILITADO	
02	ANDIARA DE SOUSA	HABILITADA	
03	JACEANE CARDOSO DE SOUSA	HABILITADA	

LITERATURA, LEITURA ESCRITA E ORALIDADE

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	WERISSON DIAS BARBOSA BRANDÃO	HABILITADO	
02	SERTÕES CAROLINENSE - CNPJ	HABILITADO	
03	RUY TADEU COSTA RIBEIRO	HABILITADO	
04	ALBERTO LEITÃO LAUNÉ	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO COMPLETA, POR FALTA DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO.

MÚSICA E DEMAIS EXPRESSÕES DA ÁREA

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	RAIMUNDO FERREIRA ESPÍNDOLA	HABILITADO	
02	VINICIUS ANDRADE AIRES	HABILITADO	HABILITADO NA CONDIÇÃO DE COTAS
03	JOÃO FERREIRA ESPÍNDOLA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
04	ALFREDO ROCHA FERREIRA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
05	DOMINGOS RIBEIRO DE SOUZA	HABILITADO	
06	JOSE NILTON FERREIRA ESÍNDOLA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
07	JONAS FERREIRA ESPÍNDOLA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
08	RAFAEL LOURENÇO DE ARAÚJO	HABILITADO	
09	JOÃO FERREIRA ESPÍNDOLA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
10	JOSIEL DA SILVA OLIVEIRA	HABILITADO	
11	IRIANI DA LUZ SOUSA	HABILITADA	HABILITADO NA CONDIÇÃO DE COTAS

PATRIMÔNIO IMATERIAL

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	CÃO	PENDÊNCIA
01	DARLAN DE SOUSA PEREIRA	HABILITADO		
02	JANAIZA ARAÚJO SANTOS	HABILITADA		
03	ASSOCIAÇÃO DE CAROLINENSES E AMIGOS - ASCAM	HABILITADO		

folha nº 323
Processo nº 0601/2023
Rubrica.

BLOCOS TRADICIONAIS E ESCOLAS DE SAMBA

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	WESLEY ARAÚJO DOS SANTOS	HABILITADO	
02	ARTHUR NOLETO COSTA	HABILITADO	HABILITADO NA CONDIÇÃO DE COTAS
03	ROGÉRIO RODRIGUES DE SOUSA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS
04	CRISTIANO GOMES DE GOUVEIA	NÃO HABILITADO	INSCRIÇÃO NÃO ALCANÇOU A PONTUAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA NO ANEXO III DO PRESENTE EDITAL REQUISITOS NECESSÁRIOS NA AVALIAÇÃO, OU NÃO PREENCHIMENTO DE ANEXOS E DOCUMENTOS

FESTEJOS TRADICIONAIS

Nº	NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIA
01	ZILDA SILVA SOUZA	HABILITADA	

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 7559d114a88f09fc9685bd0f466efa48

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA COOPERESCOLA

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERATIVA DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS ESCOLARES DE CAROLINA - COOPERESCOLA

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO DA COOPERESCOLA torna pública a retificação do edital de convocação 01/2023 publicado no dia 14 de novembro de 2023, no Diário Oficial do município de Carolina-MA, que convoca para a Assembleia de constituição da COOPERESCOLA.

ERRATA

Onde se lê:

Convoca-se todos os interessados em criar a Cooperativa dos Transportadores Autônomos Escolares de Carolina - COOPERESCOLA para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), **a realizar-se**

à Rua Gomes de Sousa, nº 757, centro, nesta cidade de Carolina-MA, no dia 29 de novembro de 2.023, às 09:00 horas.

Leia-se:

Convoca-se todos os interessados em criar a Cooperativa dos Transportadores Autônomos Escolares de Carolina - COOPERESCOLA para a Assembleia Geral de sua Constituição (fundação), **a realizar-se na sede da Associação de Carolinenses e Amigos - ASCAM, à Rua Pedro Rodrigues s/n, bairro Vitorino Freire, nesta cidade de Carolina-MA, no dia 29 de novembro de 2.023, às 09:00 horas.**

Carolina-MA, 18 de novembro de 2.023.

Comissão de Constituição
Responsável **Paulo Alves do Nascimento**

Publicado por: RODOLFO MORAES DA SILVA
Código identificador: 4ef4ad09e81491dca831c0784efeaed9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - ANEXO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**AUDIOVISUAL - LEI PAULO GUSTAVO
ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

ITEM	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
01	Coerência do projeto: Será analisado o conteúdo do projeto apresentado, observando-se o objetivo, a justificativa e metas que devem ser apresentadas com clareza.	10
02	Relevância do projeto para o cenário cultural de CEDRAL: a análise deverá considerar o quanto a ação fortalecerá a identidade, cultura popular, povos originários, comunidades tradicionais da cultura do Município.	15
03	Incorporação da comunidade na proposta de ação do projeto: a avaliação irá considerar se o projeto proposto possui integração com a comunidade, seus impactos sociais e a inclusão de pessoas com deficiência, idosos e demais grupos em situação de histórica vulnerabilidade econômica/social.	15
04	Trajetória Cultural do Proponente: será considera o panorama histórico apresentado por meio de portfólio e outros documentos que comprovem a história do proponente.	10
05	Contrapartida social: - Será avaliado o interesse público da execução da contrapartida proposta pelo agente cultural	10
06	Coerência e compatibilidade nas etapas de execução do projeto (orçamento, divulgação, plano de trabalho, etc): A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica e comunicacional com o público alvo do projeto, mediante as estratégias, mídias e materiais apresentados, bem como a capacidade de executá-los.	10
Pontuação máxima:		70

Além da pontuação acima, o proponente pode receber bônus de pontuação, ou seja, uma pontuação extra, conforme critérios abaixo especificados